

DECRETO Nº 51 DE 7 DE MAIO DE 2020

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 206.012,9 (Duzentos e seis mil e doze reais e noventa e cinco centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
758	02.02.10.02.10.122.0013.19.2.609.3.1.90.04.00.00	154	3.550,00
759	02.02.10.02.10.122.0013.19.2.609.3.3.90.30.00.00	154	72.462,95
760	02.02.10.02.10.122.0013.19.2.609.3.3.90.36.00.00	154	5.000,00
761	02.02.10.02.10.122.0013.19.2.609.3.3.90.39.00.00	154	5.000,00
762	02.02.10.02.10.122.0013.19.2.609.4.4.90.52.00.00	154	120.000,00
TOTAL:			206.012,95

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 7 de maio de 2020.



FRADIQUE GURITA DA SILVA/
Prefeito Municipal